



EDITAL Nº 98 / 2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84 / 2026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 98 / 2026 – Pregão Eletrônico nº 84 / 2026. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSÃO, DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 35 de 2026, o(a) Sr(a). **Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ênio Nicolau Linares Garcia, Priscila do Nascimento Souza Pontes e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **17 (dezessete)** proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatórios “Ata de sessão – disputa” e “Relatório de lances” gerados pela Plataforma BLL Compras com registro integral de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

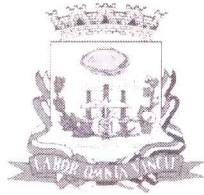
lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.23.** do Edital, encerrada a etapa de lances, as licitantes arrematantes foram **CONVOCADAS** a apresentar a proposta readequada dos itens arrematados, **no prazo de até 02 (duas) horas,** contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, as arrematantes anexaram a proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, bem como a documentação exigida para fins de Habilitação. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos das Cláusulas **8.9.1** e **8.9.2.** do Edital, e em observância ao disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração” (Grifo nosso)**, verificou-se que as propostas finais apresentadas para os itens nº 03, 04, 06, 07, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 71, 72, 73 e 74 enquadraram-se no referido percentual. Diante disso, as respectivas arrematantes foram convocadas a demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados para os mencionados itens, em conjunto com a apresentação da proposta readequada, sob pena de desclassificação. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Transcorrido o prazo, e considerando que as arrematantes providenciaram o envio do que foi solicitado, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou que as licitantes classificadas em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas 3.6 e 8.1 do Edital, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR**, as arrematantes: **1-) TRS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME (CNPJ: 31.150.518/0001-35); 2-) NEW PRINT TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS E IMPORTACAO LTDA – ME (CNPJ: 25.017.520/0001-38), 3-) RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA – ME (CNPJ: 25.136.495/0001-01); 4-) NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME (CNPJ: 10.820.186/0001-89); 5-) RSM SOLUCOES LTDA – ME (CNPJ: 20.362.944/0001-16); 6-) N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA – ME (CNPJ: 23.496.174/0001-92) e 7-) RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME (CNPJ: 13.383.196/0001-92).** Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

plataforma BLL. Finalizada a análise das Propostas Readequadas e documentos de Habilitação, as arrematantes foram julgadas **HABILITADAS**. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **VENCEDORAS** do objeto do certame as empresas: **1-) TRS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, para os itens nº 01, 04, 05, 07, 09, 10, 13, 14, 17, 25, 28, 36, 37, 38, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 60, 66 e 75; **2-) NEW PRINT TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS E IMPORTACAO LTDA – ME**, para os itens nº 02, 24, 78 e 79; **3-) RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA – ME**, para os itens nº 03, 06, 08, 11, 12, 23, 26, 27, 29, 39, 41, 42 e 45; **4-) NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, para os itens nº 15, 16, 18 e 62; **5-) RSM SOLUCOES LTDA – ME**, para os itens nº 19, 20, 21, 22, 30, 31, 32, 33, 35, 48, 51, 52, 53, 54, 63, 64, 67, 71, 72, 73 e 74; **6-) N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA – ME**, para os itens nº 34, 40, 59, 61, 65, 68, 69, 70 e **7-) RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, para os itens nº 76 e 77. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, ficam as arrematantes dispensadas do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado às participantes, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Priscila do Nascimento Souza Pontes, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeiro(a) Oficial

Priscila do Nascimento Souza Pontes
Equipe de Apoio

Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio

Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio